



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 130/2021

**MARLON ZANELLA – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo o retorno imediato e/ou substitutos dos peritos da POLITEC, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a instalação da “POLITEC” no Município de Sorriso significou um grande avanço para uma população de quase 100 (cem) mil habitantes diante dos seus serviços de extrema importância que realizam à sociedade, jamais poderá fechar ou paralisar os seus trabalhos em Sorriso/MT.

Considerando que estão lotados na Politec do Município de Sorriso/MT três peritos devidamente qualificados junto ao Estado de Mato Grosso, estes vêm realizando um excelente trabalho nas perícias criminais, cíveis e/ou em todas às suas modalidades para a população de Sorriso/MT e diversas cidades circunvizinhas a exemplos de Ipiranga do Norte, Nova Ubitatã e outras.

Considerando e respeitando os direitos garantidos pela Constituição Federal e Estatutário do Estado de Mato Grosso, os três Peritos pelo tempo de trabalho ao Estado avocaram seus direitos, sendo dois Peritos em face dos Decretos do Governo de Estado quanto a pandemia do COVID-19 requereram o direito de permanecer afastado em Casa por tempo indeterminado, e um Perito pediu férias, todos os requerimentos dos Peritos foram aprovados e não se encontram mais trabalhando na Politec no Município de Sorriso/MT, e assim permanecerão até findar os prazos requeridos e deferidos, paralisado desde então todos os trabalhos da Politec.

Considerando a ausência dos Peritos da Politec de Sorriso/MT obrigam a Politec mais próxima a realizar os trabalhos, no caso onipresente Sinop/MT, tal fato é causa de muita demora e até dias indefinidos considerando o acúmulo de trabalho da Politec de Sinop. É um grande transtornos e prejuízos. Estão paralisados em Sorriso às perícias para liberação de corpos, às perícias em vítimas de acidentes de trânsito e do trabalho, às perícias de corpo de delito, às perícias em documentos e outras diversas hipóteses, desprovendo a população de Sorriso e diversos Municípios atendidos por esta Politec. Deve ser restabelecido os trabalhos com o retorno ou substitutos aos Peritos.

O onipresente requerimento é realizado em face dos diversos pedidos dos moradores de Sorriso e região. Desta forma, a procedência do requerimento se faz necessário por atender milhares de pessoas e por ser um serviço essencial a sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2021.

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**DAMIANA TV**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB